



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 25

**ATA DA 25<sup>a</sup> SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2025****SESSÃO SOLENE PRESENCIAL HÍBRIDA****PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se, fisicamente e por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Nazareno César Moreira Rêis. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão.

Fazendo uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins comunicou que o Tribunal, nesta data, em cumprimento ao art. 15, inciso XIX, do seu Regimento Interno, reunia-se em **Sessão Especial e Solene para dar posse ao JUIZ EDSON ALVES DA SILVA como Juiz-Membro do TRE-PI, na categoria de Juiz de Direito**, para cumprir mandato de dois anos, biênio 2025/2027.

Estando a Corte constituída, foi anunciada a composição da mesa de honra da Sessão Solene: Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor Francisco Pierot Júnior, nesta solenidade representando o Governador do Estado do Piauí, Doutor Rafael Fonteles; Excelentíssimo Senhor Desembargador João Gabriel Furtado Batista, nesta solenidade representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Francisco Limma, nesta solenidade representando o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Deputado Severo Eulálio; Excelentíssima Senhor Procurador Adjunto Doutor Mamede Rodrigues de Sousa Júnior, nesta solenidade representando o Prefeito Municipal de Teresina, Doutor Sílvio Mendes; Excelentíssimo Senhor Vice-Ouvendor do TRT, Desembargador Manoel Edilson Cardoso, nesta solenidade representando o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22<sup>a</sup> Região, Desembargador Téssio da Silva Torres; Excelentíssima Senhora Presidente da Associação dos Magistrados do Piauí e membro substituta desta Corte Eleitoral, Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio e a Sua Senhoria o Sr. Diretor Tesoureiro da OAB/PI Doutor Rafael Neiva Nunes do Rêgo, nessa solenidade, representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, Doutor Raimundo de Araújo da Silva Júnior;

Na sequência, o Mestre de Cerimônia registrou a presença, na sala de sessões, das seguintes autoridades: Desembargadores Antônio Soares dos Santos, José Vidal de Freitas Filho, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Olímpio José Passos Galvão, Pedro Alcântara Macedo; e da Desembargadora Lucicleide Pereira Bello, que é substituta desta Corte Eleitoral e do Desembargador aposentado Antônio Reis de Jesus Noleto. Registrhou a presença dos membros substitutos desta Corte: Doutora Valdênia Moura Marques de Sá, Doutor Fábio Leal da Silva Viana, Excelentíssimas Senhora Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, Doutora Maria Célia Lima Lúcio e Sua Senhoria a Sra. Diretora Geral deste Tribunal e Coordenadora do Comitê Gestor de Política de Gênero, Doutora Silvani Maia Resende Santana; bem como do Doutor Lirton Nogueira Santos, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça e ex-membro desta Corte Eleitoral.

Agradeceu, ainda, a presença de todos que nos assistem pelo canal oficial do TRE-PI no *YouTube*, dentre eles, parentes, amigas e amigos do empossando, a imprensa e servidores e servidores desta Casa.

Na sequência, o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou aberta a presente sessão solene destinada à posse de Sua Excelência o Doutor **EDSON ALVES DA SILVA**, como Juiz da Corte Eleitoral, Classe Juiz de Direito, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, em substituição ao Juiz Doutor Lirton Nogueira Santos, que renunciou ao cargo, em cumprimento ao art. 15, inciso XIX, do regimento interno deste TRE e convidou a todos os presentes para, em atitude de respeito, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Na sequência, o **Juiz Doutor Edson Alves da Silva** prestou o seu compromisso solene perante o Tribunal Regional Eleitoral.

Momento seguinte, a Senhora Diretora-Geral do TRE-PI, Doutora Silvani Maia Resende Santana, procedeu à leitura do **Termo de Posse do Juiz EDSON ALVES DA SILVA**, como Membro Efetivo.

Com a palavra, o **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI**, fez o seguinte pronunciamento:

“Declaro empossado o Doutor Edson Alves da Silva, como juiz titular da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na classe de juiz de direito, a quem desde logo parabenizo, desejando-lhe que, com o brilho da sua judicatura como juiz de carreira, com mais de 30 anos de atividade profissional, tendo atuado em diversas comarcas do Piauí, nas quais também exerceu cumulativamente a função de juiz eleitoral.

Atualmente é titular da 10ª Vara Cível da comarca da capital. Confiamos que, com as qualidades morais e intelectuais de que é possuidor, trará a este colegiado suas manifestações criteriosamente fundamentadas e equilibradas norteadas pelos princípios da prudência, da independência, da imparcialidade, da integridade profissional e pessoal, princípios estes inerentes ao próprio exercício da magistratura.

Para mim, Doutor Edson, é motivo de júbilo, de muita alegria, poder contar com sua presença nesta Corte, principalmente no processo eleitoral de 2026, onde teremos eleições gerais em todo o país.

Seja muito bem-vindo a esta Casa, Doutor Edson Alves da Silva.

Mas para falar em nome do Tribunal, convido a Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, que fará a saudação ao novo empossado.”

Em seguida passou a palavra para a **Juiza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas para fazer a saudação**, em nome do Tribunal, ao novo integrante da Corte Eleitoral Piauiense, proferindo o seguinte discurso:

“E antes de iniciar a minha fala, farei uma citação da Ministra Carmem Lúcia:

‘Sem democracia não há liberdade; sem liberdade não há justiça; sem justiça não há dignidade.’

Na condição de membro última empossada nesta Corte, fui agraciada com a honra de saudá-lo. E assim, em nome de todos os membros do Tribunal Regional Eleitoral, damos as mais calorosas boas-vindas a Vossa Excelência, que a partir deste momento integra, como juiz, a nossa Corte.

Desejo que o ingresso de Vossa Excelência neste Tribunal represente não apenas um reconhecimento de sua competência, mas também um compromisso renovado com a justiça e com a democracia. Que o seu trabalho contribua para fortalecer ainda mais a credibilidade e a legitimidade de nossa justiça eleitoral, que atua fortemente para cumprir sua missão com retidão, respeito às leis e ao compromisso com a Justiça.

A escolha de um novo membro para a Justiça Eleitoral é sempre um marco importante. Reforça não apenas a qualidade e competência do nosso Tribunal, mas também a nossa missão de zelar pela democracia, pela integridade das eleições e pelos direitos dos cidadãos. A função de juiz eleitoral demanda, sem dúvida, uma grande responsabilidade, pois está diretamente ligada à garantia de um processo eleitoral justo, transparente e imparcial. E nós estamos aqui de braços abertos para recebê-lo, com alegria e satisfação.

Conheço o Doutor Edson Alves e sua família há muitos anos. Somos contemporâneos do concurso público para o cargo de Juiz de Direito do Estado do Piauí. Sei da sua dedicação, e não tenho dúvidas de que irá somar com o trabalho da Justiça Eleitoral, que é de cooperação de todos, caminhando no mesmo sentido, em defesa da cidadania.

Aqui, Vossa Excelência encontrará pessoas sérias, capazes e de bom senso, sempre observando o princípio da imparcialidade. Temos membros da Academia da Magistratura, escritores, mestre e doutores, fonte de riqueza para o nosso aprendizado dentro do processo eleitoral. Desejo que possamos realizar nossas atividades tendo sempre em mente que o cidadão pode e deve não só acreditar, mas confiar na Justiça Eleitoral de nosso Estado do Piauí, que é formada por pessoas que têm como objetivo o compromisso de assegurar a Democracia.

E agora farei um breve resumo da carreira do Dr. Edson Alves, destacando pontos relevantes, como formação, cargos anteriores e contribuições jurídicas.

Sabemos, Doutor Edson, que Vossa Excelência traz consigo uma vasta experiência e uma trajetória marcada pela dedicação ao Direito e pelo compromisso inabalável com a justiça.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí. Especializou-se em Direito. Participou dos Cursos: Preparatório à Magistratura do Estado do PI, a ESMEPI; Curso de Especialização em Direito Processual Civil, pelo Instituto Camilo Filho; Curso de Administração Judiciária – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; Curso de atualização sobre o novo CPC, pela Escola Judiciária; Curso de Formação em Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesse – pela ENFAM; Curso Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores sobre Audiência de Custódia; Curso Atualização em Prisão Preventiva e Audiências de Custódia; Curso de Atuação sob Perspectiva de Gênero como Garantia do Acesso à Justiça - ENFAM; Curso em Direito de Família, Infância e Juventude na Era Digital; Curso de Raça e Etnia/EJUD e, por último, o curso de Introdução à Inteligência Artificial para o PJ/CNJ.

## PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NA CARREIRA DE MAGISTRADO

Ingresso na Magistratura em março/1989, como Juiz Substituto e Eleitoral, nas Comarcas de Curimatá, Avelino Lopes, Inhumã, Amarante, Santa Filomena e Pedro II;

**COMO JUIZ TITULAR:**

- Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Entrância na Comarca de Itaueira-/1994;
- Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Entrância na mesma Comarca de Itaueira, elevada a categoria de 2<sup>a</sup> entrância em 2002;
- Juiz de Direito de 3<sup>a</sup> Entrância na Comarca de São Raimundo Nonato/2003;
- Juiz de Direito de 4<sup>a</sup> Entrância na Comarca de Floriano/Picos/Campo Maior/2024 e em 2015, removido para a Comarca de Teresina, onde assumiu a 10<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Teresina.

Em todas as Comarcas já citadas, respondeu cumulativamente como Juiz Eleitoral. Portanto, consciente da importância e da autocontenção para a credibilidade da função jurisdicional, da equidistância que o magistrado deve guardar das disputas partidárias, da exigência, por imposição constitucional, de se reconhecer na cena eleitoral o cidadão eleitor no papel de protagonista, da imposição de juízos decisórios em breve intervalo de tempo, da razão pela qual o nosso sistema jurídico concebeu a jurisdição eleitoral com o termo final estabelecido.

E assim o Juiz Edson Alves construiu uma carreira sólida na magistratura. Iniciou sua trajetória como Escrivão Judicial, do Quadro de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do PI. Em 1987 e com a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, ingressou na Magistratura de Carreira do Estado do Piauí, sempre pautado pela ética e pelo rigor técnico.

Nos últimos anos, ocupou cargos onde teve papel fundamental que podemos destacar:

- Como Coordenador da Semana da Conciliação, patrocinada pelo CNJ nos anos de 2006 a 2008, na Comarca do querido Município de Picos/PI, terra de meus familiares;
- Como Vice-Presidente do Núcleo de memória do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMECT;
- Coordenador da Secretaria Unificada Cível;
- Juiz de Direito Convocado na qualidade de Suplente para compor o Quórum Fracionário da 1<sup>º</sup>, 2<sup>a</sup> 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Câmaras Especializadas Cíveis e de Direito Público do Tribunal de Justiça;
- Juiz Eleitoral da 2<sup>a</sup> ZE de Teresina;
- Juiz da 2<sup>a</sup> Turma Recursal Cível e Criminal e da Fazenda Pública do Estado do Piauí;
- Juiz Integrante da Equipe de Transição dos Cargos de Direção do nosso Órgãos do PJ – Biênio 2025/2026; Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

E agora, ao assumir essa posição honrosa no Tribunal Regional Eleitoral, Vossa Excelência traz essa vasta experiência, que podemos verificar, e o conhecimento para contribuir ainda mais com a Justiça Eleitoral. O seu ingresso nesta Corte fortalecerá ainda mais os pilares da nossa missão institucional, permitindo que sigamos com o trabalho árduo e contínuo de assegurar a lisura dos pleitos e a equidade entre os candidatos e eleitores.

**DESAFIOS E IMPORTÂNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL**

Nós vivemos tempos desafiadores em que a Justiça Eleitoral desempenha papel crucial na

defesa da democracia e no combate à desinformação. A Imparcialidade e a dedicação de Vossa Excelência serão fundamentais para que esta Corte continue a garantir o respeito à soberania popular e ao Estado de Direito.

O Tribunal Regional Eleitoral é uma instituição que prima pela colaboração e pelo espírito de equipe. O trabalho em conjunto é a chave para o êxito dos nossos processos e decisões. Tenho certeza de que Vossa Excelência, com sua visão aguçada e comprometimento com a ética, se integrará plenamente a este time, trazendo novas perspectivas e contribuições valiosas para todos.

Neste momento, em que a sociedade exige de nós transparência e celeridade, sabemos que o seu talento, seriedade e dedicação serão fundamentais para que continuemos a cumprir com excelência o papel que nos foi atribuído.

Que sua jornada aqui seja marcada pelo mesmo brilho que caracteriza sua trajetória, fortalecendo ainda mais o trabalho desta instituição.

Em nome de todos os colegas desta Corte, desejamos a Vossa Excelência muito sucesso nesta nova etapa de sua vida, nos colocando à disposição para o que for necessário. Estamos confiantes de que a sua presença nesta Corte será um grande acréscimo e que, juntos, avançaremos na construção de uma justiça eleitoral cada vez mais eficiente e justa.

Antes de encerrar a minha fala, eu só queria cumprimentar os juízes substitutos do Tribunal de Justiça, que é o Des. Dioclésio Sousa e Silva, a Desa. Lucicleide Pereira Bello e a Juíza Valdênia Moura Marques.

Então, seja muito bem-vindo, Dr. Edson, e que sua trajetória conosco seja marcada pelo sucesso, pela sabedoria e pela honra de servir à Justiça Eleitoral do nosso Estado.

Muito Obrigada.”

Dando sequência, Sua Excelência o Presidente **passou a palavra o Doutor Edson Alves da Silva** para fazer o seu pronunciamento.

Com a palavra, a novel Membro da Corte, **Juiz EDSON ALVES DA SILVA**, fez o seguinte pronunciamento:

“Senhoras e Senhores, amigos e amigas.

Início este pronunciamento com a profunda reflexão do poeta Mário Quintana: “Eu não tenho paredes, eu só tenho horizontes”. Com essas palavras, Quintana não apenas ressalta a importância de buscar continuamente o progresso, mas também simboliza o caráter expansivo da democracia, que se fortalece não pela criação de barreiras, mas pela ampliação constante de seus horizontes. É com essa perspectiva de abertura, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento democrático que assumo hoje esta honrosa posição como Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do nosso Estado.

Ao me dirigir a esta Egrégia Corte, Presidente, e à sociedade piauiense, faço-o com plena consciência da magnitude do papel institucional que agora me cabe desempenhar. A Justiça Eleitoral é um dos pilares fundamentais da democracia brasileira, tendo como função principal garantir a legitimidade, a lisura e a transparência dos processos eleitorais. É por meio deste trabalho que se assegura o direito soberano dos cidadãos ao exercício livre e consciente do voto.

Nesse sentido, nos últimos anos, o TRE-PI tem se destacado amplamente, exemplarmente ao enfrentar os desafios impostos, especialmente durante o difícil período da pandemia de Covid-19. Esta Corte revelou uma notável capacidade de adaptação e inovação tecnológica, assegurando a continuidade das atividades eleitorais por meio das sessões virtuais e por

videoconferência. Destaco aqui, com reconhecimento especial, a contribuição do Desembargador Erivan Lopes, que integrou esta Corte durante essa fase desafiadora. Esses avanços não apenas garantiram a preservação das funções jurisdicionais, como também fortaleceram a democracia em um momento crítico, alinhando-se às diretrizes contemporâneas de gestão pública ressaltadas por Steven Levitsky e Daniel Ziblatt em sua relevante obra "Como as Democracias Morrem". Conforme os autores enfatizam, a resiliência e a capacidade de adaptação das instituições democráticas são essenciais para enfrentar crises políticas e sociais, características que, de forma evidente, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí demonstra possuir.

Outro ponto crucial que merece destaque nesta ocasião é o expressivo avanço tecnológico alcançado pelo TRE-PI, especialmente no processo de identificação biométrica, que atinge mais de 95% dos eleitores piauienses – fato relevante. Esse desempenho exemplar posiciona o Tribunal entre os primeiros colocados no ranking nacional, demonstrando um comprometimento firme com a segurança e a integridade das eleições. Tal conquista está alinhada à visão de Larry Diamond, renomado cientista político norte-americano especializado em democracia, que destaca a necessidade essencial de proteger o processo eleitoral contra fraudes e interferências externas, fortalecendo a confiança pública nos resultados eleitorais.

Na esfera tecnológica, destaco ainda que, para as recentes Eleições Municipais de 2024, foram adquiridas mais de 10 mil urnas eletrônicas modernas, sendo 80% delas dos modelos fabricados após 2020. Esses novos equipamentos apresentam uma velocidade 18 vezes superior aos modelos anteriores, proporcionando maior eficiência na coleta e apuração dos votos, também aumentando significativamente a confiabilidade do processo eleitoral. Este avanço reflete o firme compromisso deste Tribunal com a constante modernização tecnológica, alinhando-se à visão de Yuval Noah Harari, que, em sua obra "21 Lições para o Século 21", enfatiza a necessidade das instituições democráticas evoluírem continuamente para acompanhar as rápidas transformações tecnológicas da atualidade.

É imperioso também reconhecer os desafios contemporâneos enfrentados pela Justiça Eleitoral, especialmente em relação às notícias falsas, as chamadas fake news, e ao uso indevido de inteligência artificial no contexto eleitoral. Timothy Snyder, em seu livro "Sobre a Tirania", alerta para o perigo das mentiras difundidas digitalmente como uma ameaça crítica à estabilidade das democracias contemporâneas. Esta advertência encontra eco na realidade enfrentada pela Justiça Eleitoral, exigindo medidas urgentes e eficazes para enfrentar essas ameaças digitais.

Recentemente, Presidente, eu vi uma manifestação de Vossa Excelência nesse sentido.

Harari aprofunda essa questão em seu mais novo livro *Nexus*, afirmando que 'até agora, o funcionamento de todas as redes de informação dependeu de criadores de mitos e burocratas humanos. Tabuinhas de argila, rolos de papiros, prelos e aparelhos de rádio tiveram profundo impacto na história, mas sempre ficou por conta de seres humanos o trabalho de compor todos os textos, interpretar os textos (...). Agora, porém, os humanos terão que competir com criadores de mitos e burocratas digitais. A grande divisão na política do século XXI talvez não se dê entre as democracias e os regimes totalitários, mas entre seres humanos e agentes não humanos.'

Esta reflexão ganha relevância diante da recente aprovação pelo Senado Federal, em dezembro de 2024, do Projeto de Lei nº 2.338/2023, que regulamenta o uso da inteligência artificial (IA) no Brasil. Entre seus objetivos estão o equilíbrio entre inovação tecnológica e proteção de direitos fundamentais, criação do Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial e a implementação de medidas como a proibição de

sistemas de risco excessivo, como armas autônomas, bem como a obrigatoriedade de reparação integral por danos causados por sistemas de IA.

Destaco também Ato Normativo aprovado pelo Pleno do Conselho Nacional de Justiça, recentemente, alterando a Resolução CNJ 332/2020 sobre o uso ético e seguro da IA no Poder Judiciário, estabelecendo diretrizes claras para supervisão humana, especialmente em sistemas classificados como de alto risco, assegurando transparência nas decisões automatizadas e respeito à privacidade dos dados.

Além dos avanços tecnológicos, este Tribunal destaca-se por suas iniciativas sociais e inclusivas. Um exemplo notável é a criação da Central de Libras, projeto inovador que amplia significativamente a acessibilidade eleitoral aos cidadãos com deficiência auditiva. Para isso, o TRE-PI mobilizou uma equipe de tradutores de Libras, que atuaram voluntariamente tanto na sede do Tribunal em diversas seções eleitorais com maior concentração de eleitores, além de realizarem atendimentos por meio de videoconferências e WhatsApp, tanto na véspera quanto no dia da eleição. Essa iniciativa reflete claramente o compromisso desta instituição com a inclusão social, tema amplamente abordado por Martha Nussbaum em sua obra 'Cultivando a Humanidade', onde a filósofa enfatiza a importância da empatia e da inclusão como pilares essenciais para a construção de uma democracia verdadeiramente justa e participativa. Segundo ela, uma sociedade somente alcançará a justiça plena quando garantir os direitos fundamentais e a justiça social para todos os seus cidadãos.

Ainda em relação às iniciativas sociais, este Tribunal recebeu reconhecimento do Tribunal Superior Eleitoral pelo projeto 'Promoção de Políticas de Gênero no Âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI) – Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica ou Familiar', que visa à contratação de mulheres vítimas de violência doméstica. Essa política pública não apenas combate a violência de gênero, mas também fortalece a participação feminina na vida pública e democrática, alinhando-se ao pensamento de Amartya Sen, professor de filosofia e economia da Universidade americana de Harvard, que defende o empoderamento das mulheres como essencial para o desenvolvimento econômico e social das nações.

Na história da humanidade, a agricultura e a cidade foram uma invenção das mulheres, nascidas de seu instinto de proteção, organização e cuidado com o futuro das gerações seguintes. Desde os primórdios da civilização, a mulher tem desempenhado um papel crucial na transformação de sociedades nômades em comunidades estáveis, organizadas e produtivas. Sua habilidade em semear, cultivar, colher e preservar alimentos não apenas garantiu sobrevivência e prosperidade, como também possibilitou o surgimento das primeiras cidades, tornando-se a base da civilização humana.

Neste contexto, o papel do poder judiciário, especialmente da Justiça Eleitoral, torna-se mais relevante. Cabe ao judiciário assegurar não apenas a legitimidade dos processos eleitorais, mas também atuar como guardião dos direitos fundamentais e promotor da igualdade de gênero na política, assegurando às mulheres o espaço justo que lhes pertence, Dra. Melissa. Incentivar a participação feminina, coibir práticas discriminatórias e garantir a efetiva representatividade são tarefas essenciais para o fortalecimento da democracia brasileira.

Aproveito esta ocasião pra parabenizar o Des. Sebastião Ribeiro Martins, nosso Presidente, e o Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, pelas importantes ações voltadas à valorização das mulheres. Destaco especialmente a escolha das Juízas Maria Célia Lima Lúcio e Melissa Vasconcelos Lima Pessoa como juízas auxiliares da Presidência e da Corregedoria, iniciativa que demonstra claramente o

compromisso dessa gestão com a igualdade de gênero no âmbito deste Tribunal. A própria composição atual desta Corte reflete esse compromisso, permitindo a todos nós a companhia de valorosas e competentes mulheres, as quais faço questão de novamente mencionar, já prestando os meus reconhecimentos e homenagens: a Desembargadora Lucicleide Pereira Bello, Juízas Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Valdênia Marques de Sá e nossa estimada e competente Doutora Silvani Maia Resende Santana.

Ademais, destaco com satisfação que o TRE-PI foi recentemente agraciado com o prestigioso "Selo Ouro de Qualidade", conferido pelo Conselho Nacional de Justiça, alcançando uma eficiência operacional de 92,6%. Esse reconhecimento reflete diretamente o trabalho árduo e dedicado de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores, evidenciando um compromisso coletivo com a excelência operacional e a contínua melhoria dos serviços eleitorais oferecidos à população piauiense. Nesse contexto, ressalto especialmente a relevância das servidoras e dos servidores, que são a parte permanente da Justiça Eleitoral, enquanto nós, magistrados, temos períodos específicos de atuação. Passamos aqui, por assim dizer, uma chuvinha... que não seja, durante essa chuvinha, nenhuma tempestade. Mas venha o que vier, certamente será fundamental contar com o apoio e o profissionalismo desses servidores, cuja experiência é essencial para o êxito dos trabalhos desta instituição.

Compreendo plenamente a enorme responsabilidade associada às funções que agora assumo. Cada decisão tomada nesta Corte possui potencial impacto direto sobre a integridade e a credibilidade do sistema democrático brasileiro. Assumo esta função com a convicção e compromisso de que somente com uma atuação imparcial, ética e tecnicamente rigorosa será possível cumprir adequadamente o papel institucional da Justiça Eleitoral.

E, chegando aqui mais para o final, reitero meu compromisso em contribuir ativamente para o fortalecimento contínuo deste Tribunal. Que possamos, juntos, ultrapassar quaisquer barreiras e ampliar constantemente nossos horizontes democráticos, garantindo assim que o Estado Democrático de Direito e a soberania popular sejam protegidos e reforçados.

Mas não posso esquecer de um agradecimento Neste momento presto minha homenagem ao ilustre magistrado, meu irmão, Dr. Lirton Nogueira, a quem tenho a honra de suceder neste Tribunal Regional Eleitoral. Sua trajetória, Doutor Lirton, sempre foi pautada pela dedicação e seu compromisso com a justiça. Sua renúncia, motivada pelo convite para assumir o relevante cargo de Diretor Geral do egrégio Tribunal de Justiça do nosso Estado reflete o reconhecimento pela sua competência e retidão no serviço público. Ao Dr. Lirton desejo êxito na nova função e nas outras que virão, certo de que continuará a contribuir grandemente para o aprimoramento do Judiciário piauiense.

Mais uma vez agradeço ao Des. Aderson, Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e também aos eminentes desembargadores daquele Tribunal, inclusive aos desembargadores que estão presentes, pela confiança depositada em minha pessoa, e me coloco à disposição para trabalhar incansavelmente pelo fortalecimento das instituições democráticas e pela garantia da Justiça Eleitoral, ampliando nossos horizontes rumo a um futuro mais democrático e inclusivo... sem paredes, como disse o saudoso poeta.

Que Deus nos ilumine e guie em nossa honrosa missão.

Muito obrigado. Deus está conosco.”

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão às dez horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai

assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 24 DE MARÇO DE 2025.

## DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/03/2025, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 25/03/2025, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002376850** e o código CRC **DDD87A71**.

---

0001438-39.2025.6.18.8000

0002376850v7



--